

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 17h (dezesete horas) do dia 3 de setembro às 21h (vinte e uma horas) do dia 4 de setembro de 2009, para viajar à Argentina.

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 17h (dezesete horas) do dia 3 de setembro às 21h (vinte e uma horas) do dia 4 de setembro de 2009, ocasião em que estará representando o Município de Porto Alegre na V Cúpula Hemisférica de Prefeitos, em Mar Del Plata – Argentina –, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.